



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

DECRETO Nº2765/2014

De 04 de setembro de 2014

Declara a comemoração e homenagem cívica o dia 05/09/2014 em comemoração ao “sete setembro”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, VIII, da Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito,

DECRETA:

Art. 1º A comemoração e homenagem cívica o dia 05/09/2014 data em que se comemora o sete de setembro.

Art. 2º Os trabalhos, e os serviços, as atividades, públicas continuaram sendo realizadas em sua normalidade sem que haja interrupção ou suspensão, até as 12:00 horas.

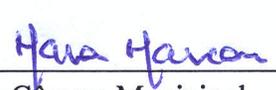
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, em 04 de setembro de 2014.

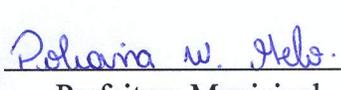

ARNO TADEU MARIAN
Prefeito Municipal

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 05/09/2014


Câmara Municipal

SJC em 04/09/2014


Prefeitura Municipal

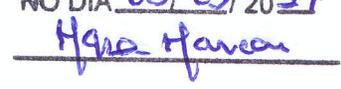
Recebi em 05/09/14

Protocolo 6548

Pag. 39WA

RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO

NO DIA 05/09/2014



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 04/09/14
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 04 de 09 de 14

